



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº647/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG 361/2016, a partir do dia 21 de novembro de 2016, que designou extraordinariamente Defensor Público Dr. **Alexandre Christian de Jesus Noieto**, para atuar em substituição junto à 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, sem prejuízo de suas atividades, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 09 de novembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral